

PROCESSO Nº 2023004557
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 187/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA, GLACE KELLE RORIZ LEITE, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Blobo B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

LOCADORA:

A Senhora **GLACE KELLE RORIZ LEITE**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 752.865, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 244.643.761-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ribeiro, Quadra B, Lote C, Apartamento 302, Residencial Piemont, Setor Norte Maravilha, Luziânia/GO, CEP: 72.812-505.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Mendonça, nº 57, Travessa Centro, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Centro Especializado em Atendimento à Mulher- CEAM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **23 de abril de 2023 a 22 de abril de 2024**.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal do presente termo é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0901.08.244.0116.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**– Dotação Compactada: **2023.0837** – Natureza da Despesa: **339036** – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15** – **Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **43020** – Autorização de Compras: **107084**– Nota de Empenho: **4469**.

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, **mediante autorização do gestor financeiro do Município.**

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O LOCATÁRIO nomeia através da Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2023, o servidor **OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA**, inscrito na matrícula nº 41978, para a função de fiscal do Contrato, com o fim de acompanhar a execução do objeto contratado, prestar as informações cabíveis e cuidar da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade de continuidade da locação para o efetivo funcionamento do Centro Especializado em Atendimento à Mulher- CEAM.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 20 de abril de 2023.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA

Pelo Locatário

GLACE KELLE RORIZ LEITE

Locadora

OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF:067.185.881-56

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF:708.833.171-33